

Título:	6.	Administradoras de consórcio
Capítulo:	15.	Cancelamento, a pedido, da autorização para funcionamento ou para administração de grupos de consórcio
Seção:	70.	Base legal e regulamentar
Subseção:	20.	Normas

Circular

[Circular nº 3.165, de 4 de dezembro de 2002](#) – Dispõe sobre a remessa de informação ao Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil – Unicad.

[Circular nº 3.180, de 26 de fevereiro de 2003](#) – Dispõe sobre procedimentos complementares a serem observados pelas instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradoras de consórcio, relativamente à instrução de processos.

[Circular nº 3.215, de 12 de dezembro de 2003](#) – Estabelece procedimentos relativos à remessa de estatutos e contratos sociais de instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de administradoras de consórcio.

[Circular nº 3.432, de 3 de fevereiro de 2009](#) – Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de grupos de consórcio.

[Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009](#) – Dispõe sobre concessão de autorização para funcionamento, transferência de controle societário, cisão, fusão, incorporação, prática de outros atos societários e exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais em administradoras de consórcio, bem como sobre o cancelamento de autorização para funcionamento e para administração de grupos de consórcio.

Carta Circular

[Carta Circular nº 3.129, de 1º de abril de 2004](#) – Divulga procedimento relativo à instrução de processos por parte de instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de administradoras de consórcio.

[Carta Circular nº 3.379, de 16 de fevereiro de 2009](#) – Estabelece modelos de documentos necessários à instrução, pelas administradoras de consórcio, de processos relativos aos assuntos disciplinados pela Circular nº 3.433, de 2009.

Comunicado

- Título:** 6. Administradoras de consórcio
- Capítulo:** 15. Cancelamento, a pedido, da autorização para funcionamento ou para administração de grupos de consórcio
- Seção:** 70. Base legal e regulamentar
- Subseção:** 20. Normas
-

[Comunicado nº 18.176, de 13 de março de 2009](#) – Esclarece sobre o exame de pleitos de interesse das instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradoras de consórcio e revoga o Comunicado nº 15.358, de 2007.